



RESOLUÇÃO N.º 005/2004 - CONSUNI

Cria a Ouvidoria da URCA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2004,

CONSIDERANDO a integração desta IES com os objetivos da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, bem como ao Núcleo da Rede de Ouvidores.

CONSIDERANDO que a SOMA, através dos Órgãos da Administração Indireta, deseja implantar o “Ouvidor da Casa”, objetivando facilitar o acesso do usuário aos serviços da Instituição, bem como à Rede de informações daquela Secretaria de Estado;

CONSIDERANDO que a Universidade deve buscar a garantia de equilíbrio harmônico e salutar nas relações com a sociedade, gerindo as necessidades e buscando a satisfação do cidadão por ela assistida, conforme os princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO que a Universidade, através de sua Ouvidoria, terá um canal permanente de comunicação rápida e eficiente, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta à comunidade,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a **Ouvidoria** da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 05 de julho de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE